LEI Nº 4.877, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

Denomina o Ginásio de Esportes do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim de Arduino Bosi.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de "Arduino Bosi", o Ginásio de Esportes localizado no Distrito de Nova Espero – São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido Ginásio contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Augustinho Polazzo.

Gabinete do Prefeito, 7 de outubro de 2016.

IVO POLO
Prefeito em Exercício

Publicado em 11 / 10 / 2016	Publicado em 11 / 10 / 2016
Edição: 1208	Edição: 6139 Pág: "B" 4
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE